

Esclarecimentos e impugnações



14:38:39

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000292/2021
Objeto da licitação:	Prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do MPMG, compreendendo as atividades descritas no Edital.
Data da licitação:	02/12/2021
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0004
Tipo de solicitação:	Esclarecimento
Situação:	Enviada
Data:	30/11/2021 12:47

Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	19.628.783/0002-61
	Nome:	DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMACAO - EIRELI
	Representante do fornecedor:	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOPES
	E-mail: Envio de notificação de resposta	comercial@datafilme.com.br
	Telefone:	(31) ####-####

Prezado Sra. Pregoeira boa tarde

Mensagem:

Em atenção ao contido no Edital, servimo-nos do presente para apresentar os questionamentos abaixo.

1 - Com relação ao item 22.18.5.3 do presente edital; Entendemos que serão considerados como versos validos todos as paginas que tiverem alguma informação independente de seu conteúdo , nosso entendimento esta correto?

2 - Conforme item 22.14.4 pode considerar que o documento de maior tamanho será no formato A3, estamos correto nessa nossa conclusão?

Arquivo:

Pode ser incluído apenas 1 arquivo.

Resposta	Mensagem:
	Arquivo:

MANIFESTAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos questionamentos delineados na manifestação 2121887, esclarece-se:

Questionamento: *"1 - Com relação ao item 22.18.5.3 do presente edital; Entendemos que serão considerados como versos validos todos as paginas que tiverem alguma informação independente de seu conteúdo , nosso entendimento esta correto?"*

Resposta: apesar do item 22.18.5.3 não abordar exatamente a questão do verso, da interpretação da cláusula 22.18.5.10 infere-se que apenas as páginas em branco ou que contiverem a aposição de carimbo escrito "em branco" não serão digitalizadas e faturadas. Logo, as páginas que contiverem quaisquer informações - com exceção da anotação de "em branco" - serão digitalizadas e faturadas.

Questionamento: *"2 - Conforme item 22.14.4 pode considerar que o documento de maior tamanho será no formato A3, estamos correto nessa nossa conclusão?"*

Resposta: infere-se da expressão "dentre outros", constante da redação do item 22.14.4, que outros formatos além dos exemplificados possam surgir dentre os documentos que serão digitalizados. No entanto, conforme estudos técnicos, os formatos maiores, como o A3, são extremamente incomuns, sendo absolutamente predominante o formato A4.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

ALLAN VINÍCIUS VIEIRA ARAÚJO
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VINICIUS VIEIRA ARAUJO**,
COORDENADOR II, em 01/12/2021, às 19:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17
de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2123668** e o
código CRC **DB1E6FE8**.

Processo SEI: 19.16.3710.0089966/2021-11 / Documento SEI:
2123668

Gerado por: PGJMG/COPLI/SPC/DIGD-GESTAO

RUA DIAS ADORNO, 367 7º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30190100 - www.mpmg.mp.br